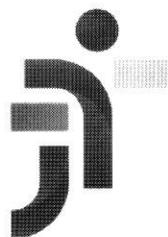


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
2ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
MELÂNIA MEDEIROS DOS SANTOS VIEIRA**



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989**

**Data da instalação: 23-11-1989**

**Data de implantação do PJe: 29-8-2013**

**Jurisdição:** Uberaba, Água Comprida, Campo Florido, Conceição das Alagoas, Conquista, Delta, Sacramento e Veríssimo.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 9-2-2024, p. 2.**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última Correição: 14-3-23

Às 8h20min do dia cinco de março de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 2ª Vara do Trabalho de Uberaba, situada na Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, 60 – 3º andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Melânia Medeiros dos Santos Vieira**; em férias regulamentares, se faz presente; Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Henrique Macedo de Oliveira**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Marcelo Wanderley Max; os servidores Ana Teresa Ulhôa Magnabosco Rocha, Drielle Perez Caramori Ambrosio, Fernanda Henrique Alves Stacciarini, Joaquim José de Vasconcelos Neto, José Honório da Silva Netto, Marcelo de Paula Menezes, Márcia Salge Silva e Patrícia Rodrigues da Cunha Castejon; os estagiários Diego Henrique Rodrigues Silva, Edmilson Pereira de Lima Junior, Felipe Candido Marçal e Flavio Borges Pincelli. Ausente a servidora Adriana Ricardo da Silveira, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 146 processos, distribuídos neste ano até o dia 26-2-2024, apurando-se a média de 4,2 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu até o dia 26-2-2024, 20 cartas precatórias, dentre elas, 4 executórias. Das recebidas em 2024, 6 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 575 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 101 processos foram remetidos neste ano até o dia 26-2-2024.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 77 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 98 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 322 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 55 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se que não há processos sobrestados.

A rotina de complementação dos dados dos processos pré-cadastrados deve ser executada diariamente, para manter atualizado o Banco Nacional de Precedentes (BNP), por exigência do CNJ (Resolução n. 444/2022).

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

**1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2024 até 26-2-2024)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	124
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	331
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	65

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	5
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

### **1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO**

Existem 1.570 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.295 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 154 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 121 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2024 até 26/02/2024

No ano anterior, até dia 26/02/2023 - havia 1.596 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.252 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 7 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 337 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

### **TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2023 e 2024**

(dados apurados em 2024 até o dia 26-2)

#### **Decisões na fase execução:**

	2023	2024
01-JANEIRO	23	23
02-FEVEREIRO	75	69
03-MARÇO	51	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo):** 1 processo;
- b) tentativa de conciliação na fase de execução por videoconferência:** 4 processos;
- c) inicial por videoconferência:** 15 processos;
- d) encerramento de instrução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0011127/23, 0010045/24, 0010010/24, 0010012/24, 0011106/23, 0010013/24, 0010071/24, 0010017/24, 0010077/24, 0010021/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que os processos encontram-se ordem.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos 0010113/24, 0010114/24, 0010088/24, 0010094/24, 0010846/23, 0010188/23, 0010174/22, 0011073/23, 0011003/23, 0010276/22, 0011927/16, 0010941/23, 0011093/23, 0010968/23, 0010387/23, 0010841/23, 0010945/23, 0010927/23, 0010987/23, 0010212/23, 0010875/23, 0010049/23, 0011049/23, 0011071/23, 0011097/23, 0011072/23, 0010097/23, 0011002/23, 0010826/23, 0010446/22, 0010672/23, 0010851/22, 0011017/23, 0010380/22, 0011002/23, 0010562/23, 0011479/16, 0010670/22, 0010259/19, 0010620/22, 0010720/20, 0010072/22, 0010283/21, 0010605/14, 0010348/18, 0011323/16, 0010057/19, 0010398/19, 0010720/20, 0010527/23, 0126300/09, 0011077/23, 0010730/23, 0010023/24, 0011141/23, 0011136/23, 0011075/23, 0010917/23, 0011096/23, 0010931/23, 0010851/23, 0010502/23, 0010272/23, 0010173/23, 0010448/23, 0010536/23, 0010602/21, 0010453/22, 0010958/23, 0010080/22.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010941/23, 0011093/23, 0010968/23, 0010387/23, 0010841/23, 0010945/23, 0010927/23, 0010987/23: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010846/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 4c1dfea (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010188/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c3aabab (mais de 30 dias), Id 8ccd399 (mais de 30 dias);

0010174/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id cb3dd1d (mais de 10 dias);

0011003/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5457f6b (sem movimentação há mais de 10 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010276/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a93c35c (mais de 10 dias);

0010987/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0932a05 (mais de 10 dias);

0010672/23: excesso de prazo para prolação de sentença – Id b9f926e (mais de 30 dias) – Dra. Melania Medeiros Santos Vieira;

0010380/22: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 6419a92 (mais de 30 dias) – Dra. Melania Medeiros Santos Vieira;

0011479/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 492083a (mais de 60 dias), despacho – Id 733793d (mais de 40 dias), cumprimento – Id d547c20 (mais de 20 dias);

0010670/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a58c486 (mais de 30 dias), despacho – Id 54cea1d (mais de 20 dias), Id 67a6fc2 (mais de 30 dias), Id 7f07702 (mais de 10 dias);

0010259/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8cc3f88 (mais de 10 dias), Id 8ad4090 (sem movimentação há mais de 10 dias);

0010620/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4fb6a10 (mais de 80 dias), Id 9fa9f67 (mais de 20 dias);

0010720/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a699027 (mais de 40 dias), Id 93825d7 (mais de 10 dias);

0010072/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 9caf50a (mais de 60 dias), despacho – Id a700940 (mais de 10 dias);

0010283/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7a0a470d (mais de 40 dias), Id 5399410 (mais de 10 dias), Id 3e84a55 (mais de 10 dias);

0010605/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 2ca8dec (mais de 30 dias), Id a330958 (mais de 30 dias), despacho – Id ded4fb4 (mais de 30 dias), Id ad2b95a (mais de 10 dias);

0010348/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e3afe5f (mais de 10 dias);

0011323/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2b28c02 (mais de 10 dias), Id 83f93aa (mais de 10 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010057/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 190b13c (mais de 10 dias);	04-ABRIL 17		
0010389/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 2bb065c (mais de 30 dias), despacho – Id be40194(mais de 10 dias), Id Id 3316a (mais de 100 dias), Id b9166437 (mais de 10 dias);	05-MAIO 57		
0010720/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a699027 (mais de 40 dias), Id 93825d7 (mais de 10 dias);	06-JUNHO 78		
0010527/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 0b0754c (mais de 10 dias), despacho – Id 2bc13e8 (mais de 10 dias);	07-JULHO 51		
0126300/09: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 471047a1 (mais de 30 dias);	08-AGOSTO 65		
0010536/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3659b16 (mais de 40 dias), Id 350ad4c (sem movimentação há mais de 30 dias);	09-SETEMBRO 55		
Totais	562	92	
0010602/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 472ce79 (mais de 30 dias), Id 3d6178b (mais de 30 dias), Id a17c150 (mais de 30 dias), Id 853eb06 (sem movimentação há mais de 30 dias);	10-OUTUBRO 40		
	11-NOVEMBRO 26		
	12-DEZEMBRO 24		

**Abandono de pedidos:**

0010453/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 5117f92 (mais de 30 dias), Id e5fadef (mais de 60 dias), despacho – Id 6346865 (mais de 40 dias), Id 732ff8d (sem movimentação há mais de 30 dias);	2023					
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
0010958/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a3d8913 (mais de 30 dias);						
0010080/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id b720545 (mais de 10 dias), despacho – Id 08ef39c (mais de 30 dias).	2024					
	146	138	22	66	73	12
<b>2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL</b> – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.						
	104	94	23			
<b>2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA</b> – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 17 ações civis públicas em tramitação.						
	149	145	26			
	131	117	23			
06-JUNHO	152	Processo	20		Classe	Tarefa
07-JULHO	133	121	18			

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**
  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

08-AGOSTO	217	196	38			
09-SETEMBRO	190	179	25			
10-OUTUBRO	80	76	27			
11-NOVEMBRO	183	171	17			
12-DEZEMBRO	179	168	35			
Totais	1737	1620	293	119	124	24

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 26-2-2024, existem 13 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	9
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	4
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	0
<b>Total</b>	13

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 5-3-2024 havia 21 processos:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Conhecimento	0010069-87.2022.5.03.0042	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010428-03.2023.5.03.0042	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010439-71.2019.5.03.0042	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010539-84.2023.5.03.0042	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0010779-73.2023.5.03.0042	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0010925-56.2019.5.03.0042	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010952-97.2023.5.03.0042	Ação Civil Pública	Elaborar sentença
	0011004-93.2023.5.03.0042	Ação Civil Pública	Elaborar sentença
	0011008-09.2018.5.03.0042	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011712-56.2017.5.03.0042	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0012015-41.2015.5.03.0042	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010407-03.2018.5.03.0042	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0010421-89.2015.5.03.0042	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010952-44.2016.5.03.0042	Ação Civil Pública	Prazos Vencidos
Liquidação	0010248-36.2013.5.03.0042	Ação Civil Pública	Análise
	0010402-10.2020.5.03.0042	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0011717-78.2017.5.03.0042	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010011-16.2024.5.03.0042	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010238-40.2023.5.03.0042	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0010239-25.2023.5.03.0042	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011055-07.2023.5.03.0042	Ação Civil Coletiva	Conclusão ao magistrado
Execução	0000706-91.2013.5.03.0042	Ação Civil Coletiva	Aguardando final do sobrestamento
	0011367-95.2014.5.03.0042	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo/ordinário	51	48	52
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	366	218	152

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo	16	21	19/03/2024 – 13 dias
Procedimento Ordinário	29	29	09/04/2024 – 25 dias
Instrução	129	172	02/10/2024 – 148 dias

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2024, até o dia 26-2, com 34 de expediente forense:**

	2024	Média dia/útil
Julgados procedentes	14	0,4
Julgados procedentes em parte	48	1,4

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Julgados improcedentes	12	0,3
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>74</b>	<b>2,1</b>
Extintos sem resolução de mérito	3	0,08
Arquivamento	10	0,2
Desistência	3	0,08
Outras decisões sem resolução de mérito	4	0,1
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>20</b>	<b>0,5</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>94</b>	<b>2,7</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>37</b>	<b>1,08</b>
<b>Conciliações</b>	<b>30</b>	<b>0,8</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>5</b>	<b>0,1</b>
<b>Total</b>	<b>175</b>	<b>5,1</b>

**Ano 2023, com 230 dias de expediente forense:**

	<b>2023</b>	<b>Média/dia útil</b>
Julgados procedentes	90	0,3
Julgados procedentes em parte	387	1,6
Julgados improcedentes	124	0,5

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Extintos com resolução de mérito	2	0,009
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	603	2,6
Extintos sem resolução de mérito	55	0,2
Arquivamento	81	0,3
Desistência	24	0,1
Outras decisões sem exame de mérito	15	0,06
<b>Total sem resolução de mérito</b>	175	0,7
<b>Decisões de conhecimento</b>	778	3,3
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	221	0,9
<b>Conciliações</b>	309	1,3
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	88	0,3

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>Total</b>	1.396	6,0
--------------	-------	-----

#### **4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO**

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira, a partir das 8 horas e/ou 13h20min. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 60 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara os magistrados que comparecem nesta unidade organizacional de três dias na semana.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

#### **Audiências realizadas em janeiro de 2024, com 8 dias úteis:**

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	0	0
Conciliação em execução	7	0,8
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	4	0,5

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	25	3,1
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	21	2,6
Una/Una (rito sumaríssimo)	16	2
<b>Total</b>	69	8,6

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2023 e 2024**  
 (dados apurados em 2024 até o dia 26-2)

**Audiências realizadas:**

	2023	2024
01-JANEIRO	65	69
02-FEVEREIRO	129	125
03-MARÇO	170	
04-ABRIL	133	
05-MAIO	160	
06-JUNHO	173	
07-JULHO	156	
08-AGOSTO	210	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

09-SETEMBRO	172	
10-OUTUBRO	184	
11-NOVEMBRO	147	
12-DEZEMBRO	85	
Totais	1784	194

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
01-JANEIRO	15	12	2	4		
02-FEVEREIRO	24	18	7	1		4
03-MARÇO	27		6		1	
04-ABRIL	31		5			
05-MAIO	25		6			
06-JUNHO	24		8		1	
07-JULHO	31		6		1	
08-AGOSTO	35		12		3	
09-SETEMBRO	34		2		3	
10-OUTUBRO	31		6		1	
11-NOVEMBRO	35		5		1	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12-DEZEMBRO	16					
Totais	328	30	65	5	11	4

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

	2023	2024
01-JANEIRO	59	51
02-FEVEREIRO	54	73
03-MARÇO	92	
04-ABRIL	85	
05-MAIO	108	
06-JUNHO	86	
07-JULHO	133	
08-AGOSTO	87	
09-SETEMBRO	108	
10-OUTUBRO	81	
11-NOVEMBRO	103	
12-DEZEMBRO	91	
Totais	1087	124

**Despachos:**

	2023	2024

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

01-JANEIRO	782	703
02-FEVEREIRO	847	824
03-MARÇO	998	
04-ABRIL	844	
05-MAIO	1035	
06-JUNHO	1006	
07-JULHO	1071	
08-AGOSTO	1221	
09-SETEMBRO	1127	
10-OUTUBRO	822	
11-NOVEMBRO	927	
12-DEZEMBRO	668	
Totais	11348	1527

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

**5. Produtividade –**

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024 até 26-2</b>
Processos recebidos	930	1.071	146
Média por dia útil	4,0	4,6	4,2
Processos remanescentes do ano anterior	569	547	523

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	13	11	0
Sentenças anuladas			
<b>Total de processos para solução</b>	<b>1.512</b>	<b>1.629</b>	<b>669</b>
Processos solucionados	909	1.087	124
Processos conciliados	300	309	30
Produtividade	60,11%	66,72%	18,53%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 13,1% em relação ao número de processos recebidos no ano 2022. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2023 houve um aumento de 6,6%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2024 até \_26-2-2024)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01** – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	1	8
2020	3	4
2021	2	3
2022	35	2
2023	349	1
2024 – ano de referência	130	
<b>TOTAL</b>	<b>520</b>	<b>0,86</b>

**102** – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	608

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	265

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.071
--	--	-------

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	65

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04** – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	119	263

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**105** – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	38	156

**106** – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	85	1.250
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	2	2.751

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07** – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.  
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	30
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	124

**I08** – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.  
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	124
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	146

**I13** – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.  
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	20
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	87

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.  
(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	608
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	162

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.  
(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.071
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	74

**5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO**

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	162
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	74
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	608
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.071
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

**5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO**

A posição no IGEST no 4º trimestre de 2023 e no primeiro trimestre 2024, com o cálculo do mesoindicador regional por colocação, aguarda atualização do sistema e-Gestão pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

**6. ARRECADAÇÃO – Ano 2023**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>	<b>Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo</b>
R\$4.018.159,22	R\$864.143,65	R\$25.486.977,01

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias n. 2/2006, regulamentando a prática de atos ordinatórios e a n. 1/2009, que trata das intimações dos advogados por meio de publicações no DEJT.

**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 26 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 21 excessos de prazo em 2023.

Pje

Escaninho de petições não apreciadas 84, mais antiga 15-2-24

Prazo 101, desde 2-2-24

Processos arquivados sem extinção da execução: não há

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

**10. Gestão Estratégica** – Conforme o ofício circular CGJT n° 36/2023 enviado a todos os Regionais, foi disponibilizado o extrator do PJe/e-Gestão na versão 3.0. Sua implantação requer o reprocessamento obrigatório de todas as remessas do sistema e-Gestão de 2023, devendo ocorrer até 1° de março de 2024.

Dessa forma, os resultados das metas de 2023 serão consolidados tanto no painel do TRT3 quanto no painel do CSJT somente após esta data (sujeita a alterações/adiamentos por parte do CSJT).

Ainda, em virtude das alterações promovidas no sistema e-Gestão pelo novo extrator, os itens de apuração utilizados no cálculo das metas poderão sofrer alterações, podendo impactar os resultados atualmente exibidos das metas de natureza processual (metas 1, 2, 3 e 5).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Por fim, conforme orientação do CSJT, as regras de extração dos dados utilizados no cálculo das metas seguem as definições do Glossário CSJT de 2022, uma vez que em 2023 não houve confecção de novo glossário.

**Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2023 a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”.

Critério de cumprimento

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2023, for menor que 35%.

**Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Em 2023 a Meta era “ identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus”.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

**Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022, ou alcançar, no mínimo 38% de conciliação.

Em 2023 a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

**Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2023 a Meta era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**13. RECOMENDAÇÕES:**

**13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal> ;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;
- 11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalesti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

12) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação);

13) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### **13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

artigo 228 do CPC;

3) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;

4) regularizado, em até 90 dias, a designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

5) observadas as informações encaminhadas pela Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – SEJPAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

6) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

7) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

8) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2023:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

3) realizadas as audiências em todos os dias úteis da semana, quando constatar que o prazo de designação das audiências de instrução supera 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região;

4) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 14h30min do dia cinco de março de 2024, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 24, divulgação no DJe 9-2-2024, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza Titular da Vara, pelo Juiz do Trabalho Auxiliar e pelo

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

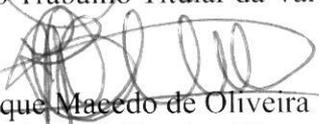
Secretário da Vara. Prestaram assistência direta o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, os servidores Marcelo Costa Caixeta, Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.



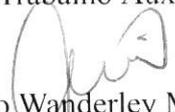
Antônio Carlos Rodrigues Filho  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região



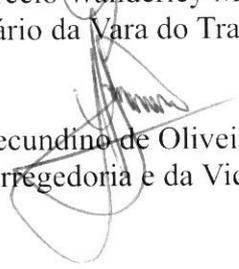
Melânia Medeiros dos Santos Vieira  
Juíza do Trabalho Titular da Vara



Henrique Macedo de Oliveira  
Juiz do Trabalho Auxiliar



Marcelo Wanderley Max  
Secretário da Vara do Trabalho



Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria